



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº. 143, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os docentes **MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS**, cadastro nº. 72. 435445, **MARISA OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº. 72.511046, e **FLAVIO ANTONIO FERNANDES REIS**, cadastro nº. 72.548039, para, sob a presidência da primeira, constituir uma **Comissão de Sindicância**, com o fim de apurar as denúncias apresentadas junto à Ouvidoria do Estado, de suposta prática de assédio moral e de violação de sigilo de comunicação, ocorridas no Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas (Surte), conforme consta nos Processos SEI n.ºs 072.4143.2023.0007242- 93, 072.4143.2023.0007223-21, 072.4143.2023.0007747-11 e 072.4143.2023.0008050-21, que ficam fazendo parte integrante desta como peça informativa.

**Art. 2º** - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
Reitor

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600